

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
025-02/2026**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o expediente nº 2025/53515, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no qual consta o pedido nº 1805/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARA PRESTAR ACESSORIA TÉCNICA EM PROMOÇÃO DE SAÚDE, COM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADAS AO GRUPO CONVIVER, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS**. Passou-se, posteriormente, à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação, observando-se o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“art. 75 - É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;”

A contratação será realizada com o **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, CNPJ nº 03.775.159/0164-12**, que apresentou o valor de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) por hora, totalizando **R\$ 13.654,80 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** para 180 (cento e oitenta) horas de serviços de assessoria. Dessa forma, havendo dotação orçamentária e estando atendidos os requisitos legais, entende-se que a contratação pode ser realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2026.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GU7Q.FYYJ.QGIX.VFWD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 09/03/2026 15:49

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 12/03/2026 14:08

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
GU7Q.FYYJ.QGIX.VFWD